



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 15/2025

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação da prestação de serviços de plantões (médico, enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem), através de profissionais devidamente inscritos nos respectivos Conselhos, em caráter de excepcionalidade, para atuarem junto ao SAMU/Assis, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I - Termo de Referência do Processo referido.

A empresa está credenciada para a(s) especialidade(s) de **ENFERMEIRO(A)**.

Empresa credenciada:

Razão Social: EDIMEIA GONÇALVES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 50.216.066/0001-91, estabelecida na Av. José Cândido, 31 - Residencial Sol Nascente, no município de Assis/SP (CEP 19802-593).

Assis, 20 de maio de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP